



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ- PI
Praça Nelson de Moura Fé, S/N, Centro, Campina do Piauí - PI CEP: 64730-000
CNPJ: 06.553.978/0001-67

Portaria nº 021 de 08 de março de 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Campina do Piauí – PI e dá outras providências.

O Sr. Jomário Ferreira dos Santos, Exmº. Sr. Prefeito do Município de Campina do Piauí, no uso e gozo de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Campina do Piauí – PI, os seguintes membros titulares e suplentes:

I – Representantes do Poder Público:

- **Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Gislaiany de Sousa Oliveira Rodrigues - CPF: 392.094.658-81
Suplente: Ginária Maria da Silva Gonçalves de Moura - CPF: 042.471.223-71

- **Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Maria Meres Rodrigues Ibiapino - CPF: 470.304.293-20
Suplente: Alai Rodrigues de Moraes Santana - CPF: 320.206.433-91

- **Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Wiviany Gonçalves de Sousa - CPF: 754.274.603-06
Suplente: Aline de Araújo de Moura Fé - CPF: 992.575.133-00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ- PI
Praça Nelson de Moura Fê, S/N, Centro, Campinas do Piauí – PI CEP: 64730-000
CNPJ: 06.553.978/0001-67

II – Representantes da Sociedade Civil:

- **Igreja Católica:**

Titular: Cristiane de Sousa Moura - CPF: 808.554.153-04
Suplente: Aumilene Pinheiro de Sousa Oliveira - CPF: 706.224.343-49

- **Igreja Evangélica:**

Titular: Joelma Rodrigues dos Reis Silva - CPF: 909.239.603-68
Suplente: Ester da Silva Moraes - CPF: 074.686.643-74

- **Pastoral da Criança:**

Titular: Ilda Iranir Soares de Lima - CPF: 004.320.853-35
Suplente: Inácia Soares - CPF: 052.257.933-71

substituir

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Campinas do Piauí, será de 02(dois) anos, permitida 01 (uma) recondução por igual período e será presidido por um de seus integrantes eleito entre seus membros.

Art. 3º - As funções de Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Campinas do Piauí, são exercidas gratuitamente e consideradas de grande relevância para o interesse social e municipal.

Art. 4º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando necessário.

Art. 5º - Revogam-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Campinas do Piauí, 08 de março de 2021.

Jomário Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal

Jomário Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal
CPF 017 542 783-61